



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

**PARECER Nº 078/12 – CECE
AO PROJETO E À EMENDA Nº 01**

Institui, nas creches e nas escolas da Rede Pública Municipal de Ensino, o Programa Respire Bem, objetivando diagnosticar, tratar e prevenir doenças respiratórias e o mau posicionamento dentomaxilar em crianças de 3 (três) a 8 (oito) anos.

Vêm a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Adeli Sell, e a Emenda nº 01, de autoria do vereador Sebastião Melo.

A douta Procuradoria desta Casa, em Parecer Prévio, manifestou-se pela inexistência de óbice legal à tramitação do Projeto, ressaltando que os conteúdos dos artigos 2º e 3º da Proposição violam o preceito da Lei Orgânica do Município – art. 94, inciso IV –, que atribui competência privativa ao chefe do Poder Executivo para realizar a administração do Município.

A Comissão de Constituição e Justiça em seu Parecer, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto e da Emenda nº 01.

A Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL e a Comissão de Urbanização, transportes e Habitação manifestaram-se pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 01.

Esta Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude conclui que a Proposição é meritória, sendo pela **aprovação** do Projeto e da Emenda nº01.

Sala de Reuniões, 28 de junho de 2012.


**Vereador DJ Cassiá,
Vice-Presidente e Relator.**



PARECER Nº 076 /12 – CECE
AO PROJETO E À EMENDA Nº 01

Aprovado pela Comissão em 03.07.12.

Ver. Professor Garcia – Presidente

Ver. Sofia Cavedon

Ver. Haroldo de Souza

Ver. Tarciso Flecha Negra